

REAVALIAÇÃO DE INVESTIMENTO**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUCCESPAR VAREJO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF 27.538.422/0001-71

FATO RELEVANTE

O **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUCCESPAR VAREJO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com o Anexo Normativo III da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022, (“Resolução CVM 175”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.538.422/0001-71 (“Fundo”), administrado pela **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 175, e na Instrução CVM nº 516, de 29 de dezembro de 2011, conforme alterada, vêm a público, por meio deste fato relevante, comunicar aos cotistas e ao mercado que, o ativo do fundo foi reavaliado a valor justo em dezembro de 2025 pela empresa especializada Colliers Brasil, resultando em valor 5,01% superior ao atual valor contábil das investidas.

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUCCESPAR VAREJO RESPONSABILIDADE LIMITADA*por sua Administradora***Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**